



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/202, PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/056/2021

Objeto: “Aquisição de equipamento de informática para atender as novas demandas desta Casa Legislativa” Câmara Municipal de Congonhas. Contratada: ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.379.480/0001-08, localizado na Rua Nova Serrana, nº 31, loja, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 35.660-178, cidade, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. João Paulo Faria, CPF nº 057.015.16-60, C.I nº MG-11.995.612, o valor total deste instrumento é de R\$ 30.464,00 (trinta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Vigência: A presente avença terá vigência de doze meses a partir da data da assinatura 05 de outubro de 2021. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/056/2021

Objeto: “aquisição de equipamentos de informática para atender as novas demandas da Câmara Municipal de Congonhas-MG.” Câmara Municipal de Congonhas. Contratada: TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ nº 22.603.637/0001-05, localizado na RUA PITT, 603– BAIRRO UNIÃO, cidade BELO HORIZONTE - MG, neste ato representado Por seu representante legal Sr. FELIPE DA COSTA DAMASCENO, CPF 086.680.066-22, O valor total deste instrumento é de de R\$ 2.561,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais). Vigência: A presente avença terá vigência de doze meses a partir da data da assinatura 05 de outubro de 2021. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/107/2021

Partes: Município de Congonhas X Federação Mineira de Futebol de Salão. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem em Campeonatos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – durante a Copa Verão de Futsal e Torneio de Férias. Vigência: A partir da assinatura até o dia 31/01/2022. Valor: R\$ 37.800,00. Data: 18/10/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A LIGA CONGONHENSE DE DESPORTOS – LCD

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado CONCEDENTE, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no CPF nº 029.363.176-06, RG Nº M8.955.835 e a LIGA CONGONHENSE DE DESPORTOS – LDC, inscrita no CNPJ sob o nº 18.382.200/0001-11, com sede na rua Dom João Muniz, s/nº, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Fabrício Venturato Vieira, inscrito no RG nº MG-7.905.126 e no CPF nº 058.450.836-05, doravante denominada PROPONENTE. Objeto: cooperação mútua entre o concedente e a proponente, visando a disponibilização de atividades esportivas diversas por meio da organização e execução de campeonatos de futebol de campo em diversas categorias. Dotação Orçamentária: Ficha: 046. Órgão: 18. Unidade: 02. Função: 27. Subfunção: 811. Programa: 0043. Atividade: 0.068 – Parcerias com Entidades – SEL. 3.3.50.41- Contribuições. Fonte: 00. Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência: 08 de outubro de 2021 a 31 de setembro de 2022. Congonhas, 18 de outubro de 2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Fabrício Venturato Vieira – Presidente da Liga Congonhense de Desportos – LCD.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 003/2021

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. Objeto: Reforma da cobertura Terminal Rodoviário, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Município de Congonhas/MG. A CPJL declara a licitação deserta e redesigna a sessão para o dia 22/11/2021 às 9:00 horas. Ata 020/2021 publicada na íntegra no site da Prefeitura de Congonhas. Congonhas, 18 de outubro de 2021. (a) Adriane Renata Bernardo Netto Freitas - Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 7.248, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021



Altera o Decreto n.º 7.212, de 19 de agosto de 2021, que “Consolida normas de delegação de competências aos Secretários Municipais para atos de ordenação de despesas e correlatos em suas respectivas pastas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e com fulcro no art. 56 da Lei n.º 2.567, de 2 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 7.212, de 19 de agosto de 2021, passa a vigor com a seguinte alteração, convalidando-se os atos praticados a partir da data da respectiva nomeação:

“Art. 3º

.....

VI – pela Secretaria Municipal da Fazenda, Camila Vasconcelos Siqueira Cianni - CPF n.º 082.484.716-40;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/407, DE 29 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 2690, DO DIA 30 DE ABRIL DE 2021, ONDE SE LÊ: Joana Darc Nascimento Miranda “LEIA-SE: “Joana Darc Aparecida Silva Cordeiro”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/407, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal da Juventude de Congonhas - CMJ”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 2.789, de 23 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/129/2021, datada de 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal da Juventude de Congonhas - CMJ, conforme preceitua a Lei n.º 2.789/2008, de 23 de abril de 2008, para exercerem o mandato referente ao biênio 2021/2023:

I – REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:

a) Titular: Maria Inês Dias Moreira
Suplente: Eliane Santos Silva Maciel

b) Titular: Rodrigo Torres dos Santos
Suplente: Geordane Luciano da Silva

c) Titular: Lídia Cristina Gonçalves Ferreira Fernandes
Suplente: Guiomar Aparecida Zacarias

d) Titular: Tânia Maria Assis do Carmo
Suplente: Christiane Aparecida Lobo

e) Titular: Luciana Nogueira Martins
Suplente: Vânia de Fátima Albuquerque

f) Titular: Rafael Antônio Coelho
Suplente: Sofia Camargos de Britto Lobo

g) Titular: Ariane Resende Sousa Veloso
Suplente: Gabriela Heidenreich Bernardes Pereira

h) Titular: Joana Darc Aparecida Silva Cordeiro
Suplente: Jéssica das Dores Pereira da Costa

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Meio Rural indicado por associação, sindicato ou grupo de reconhecida atuação junto a juventude:
Titular: Roberto Conceição Pinto
Suplente: Wanderson Orione de Souza

b) Representante da Área Empresarial indicado pela Associação Comercial e/ou entidade correlata:
Titular: Andréia Cristina Pereira Teixeira



Suplente: Rogemar José Meireles

c) Representante dos Grêmios Estudantis reconhecidos e organizados de Congonhas:

Titular: Pedro Lacerda Teixeira

Suplente: Lucas Benito Lino Vieira

d) Representante dos Movimentos Populares de Congonhas:

Titular: Fabiana Santos Portugal

Suplente: Sebastião Cosme Marques Pereira

e) Representante das Instituições de Ensino Técnico ou Superior localizadas no município:

Titular: Luciene Rodrigues Batista

Suplente: Jéssica Gabriela de Oliveira

f) Representante dos Movimentos Religiosos do município que tenham juventude organizada:

Titular: Valter Bruno dos Santos de Paulo

Suplente: Estéferson Vítor Luiz da Silva

g) Representante de ONGs com reconhecida atuação junto a juventude (representativas e especializadas) estabelecida no município:

Titular: Maria José do Nascimento

Suplente: Douglas Junio Pinto

h) Representante de Entidade que atua em defesa da igualdade racial sediada no município:

Titular: Wesley Rodrigo Francisco Barros

Suplente: Gabriel Santos Costa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/627, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Substitui membro na Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria n.º PMC/271, de 8 de fevereiro de 2021 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAN/61/2021, da Secretaria Municipal de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Priscila Oliveira Magalhães em substituição ao membro Lidiane Cristina Moreira na Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria n.º PMC/271, de 8 de fevereiro de 2021 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/633, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Comissão Permanente de Acompanhamento do Cadastro das Creches – COPACC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, e conforme art. 16 da Resolução SME n.º 006, de 7 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SME/GAB/409/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento do Cadastro das Creches – COPACC, que objetiva analisar os cadastros, definir as famílias para matrículas, acompanhar a distribuição de vagas e a matrícula na creche:

I - Shirlene Saião – Chefe de Departamento de Inspeção Educacional da Secretaria Municipal de Educação;

II - Priscila Jaqueline Zebral de Andrade Santos – Representante do Conselho Tutelar;

III - Gisele Francisca Silva Fonseca – Pedagoga da Creche Municipal “Rosa Cordeiro de Freitas”;



IV - Maria Assis Gonçalves Ribeiro – Coordenadora de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação;
V - Jacqueline Gomes Pereira – Apoio ao Departamento de Assistência ao Educando;
VI - Sebastião Moreira – Representante do Legislativo Municipal;
VII - Andréa Cristina Matosinhos Guedes – Assistente Social do Núcleo de Apoio Educacional;
VIII - Myriam Aparecida Jerônimo Piedade – Psicóloga do Núcleo de Apoio Educacional; e
IX - Marcelo Augusto Bastos – Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
Parágrafo único. A Comissão será presidida por Maria Assis Gonçalves Ribeiro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/397, de 12 de maio de 2017 e PMC/257, de 9 de novembro de 2020.

Congonhas, 14 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/634, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/200/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial encarregada de organizar o 1º Canta Congonhas – Festival de Canção de Congonhas:

I - Igor Vinícius Pinto;

II - João Paulo Agostinho Brito Sabará;

III - Gianconni Jacinto Resende;

IV – José de Freitas da Silveira; e

V – Luciomar Sebastião de Jesus.

Art. 2º A Comissão será presidida por José de Freitas da Silveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/635, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria n.º PMC/130, de 25 de maio de 2020, alterada pela Portaria n.º PMC/402, de 26 de abril de 2021, que nomeou o “Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010, alterada pelas Leis n.ºs 3.123, de 20 de outubro de 2011 e 3.425, de 19 de agosto de 2014; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/253/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º PMC/130, de 25 de maio de 2020, alterada pela Portaria n.º 402, de 26 de abril de 2021, que nomeou os membros para composição do “Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º

I – PARTE GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Titular: Glaucio de Souza Ribeiro

Suplente: Hélio Leonardo Loschi

Titular: Ronaldo Jesulino da Silva

Suplente: Elaine Cristina Mendes

II – PARTE NÃO GOVERNAMENTAL:

c) representantes dos Prestadores de Serviços Privados de Transporte:

Titular: Luciana Cristina da Silva Coelho

Suplente: Jackson de Carvalho

Titular: Sérgio Maurício de Oliveira



Suplente: Guilherme Shultz

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/636, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Comissão Específica para análise e julgamento dos casos omissos referentes ao Programa Passe Estudantil.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/415/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Específica para análise e julgamento dos casos omissos referentes ao Programa Passe Estudantil, conforme estabelecido no art. 16 do decreto n.º 6.030, de 4 de agosto de 2014:

I – Diretor de Apoio Técnico e Operacional:
Christopher Neri de Oliveira

II – Chefe do Departamento de Apoio ao Educando – DAE:
Wilander de Almeida Martins

III – um representante da Diretoria de Apoio Técnico Operacional - DATO e respectivo suplente:
Titular: Cleidianne Oliveira Alves
Suplente: Rosiney de Moraes Cláudio

IV – um representante do Departamento de Apoio ao Educando - DAE e respectivo suplente:
Titular: Jacqueline Gomes Pereira
Suplente: Maria Assis Gonçalves Ribeiro

V – um Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e respectivo suplente:
Titular: Andrea Cristina Matosinhos Guedes
Suplente: Vera Lúcia Silva Modesto

VI – um representante do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e respectivo suplente:
Titular: Tânia Maria Assis Carmo
Suplente: Ester Santana da Conceição Cordeiro

VII – um membro do Conselho Municipal de Educação de Congonhas - COMEC e respectivo suplente:
Titular: Luciano Ramalho Xavier
Suplente: Maria Márcia Coelho Braga

VIII – um representante da sociedade civil e respectivo suplente:
Titular: Sandra Maria Silva
Suplente: Rosilene de Fátima Barbosa Silva

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo Diretor de Apoio Técnico e Operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/602, de 31 de agosto de 2017 e PMC/653, de 25 de setembro de 2017.

Congonhas, 18 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/637, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga Função Gratificada estabelecida pela Portaria n.º PMC/240, de 1º de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,



RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Função Gratificada de Coordenadora do Ensino Fundamental – Anos iniciais, estabelecida pela Portaria n.º PMC/240, de 1º de fevereiro de 2021, à servidora Marliete Maria da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/638, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Marliete Maria da Silva, matrícula 49661, para exercer a função gratificada de Facilitadora de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/639, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Renata Bruna Andrade Souza Miranda do cargo em comissão de Secretária Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III - símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/640, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Substitui membros na Comissão Especial para auxiliar nos estudos de implantação da previdência complementar no município de Congonhas, nomeada pela Portaria n.º PMC/603, de 21 de setembro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Vicente dos Santos e Rosângela Ferreira da Costa Braga em substituição aos membros Rodrigo Torres dos Santos e Lucimara Aparecida Junqueira, na Comissão Especial para auxiliar nos estudos de implantação da previdência complementar no município de Congonhas, nomeada pela Portaria n.º PMC/603, de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON